

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

### Estado do Rio de Janeiro Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Ata da 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e quinze minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, autorizou o 1º Secretário Vereador Alessandro Marins Ferreira, a fazer chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Leonardo Pessanha Vieira e Marcelo Rodrigues Pereira Silva. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 1ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2022 que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura da Ordem do Dia. Mensagem nº 001/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de contrato de repasse no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através do Ministério do Desenvolvimento Regional". Foi colocado em discussão e usou da palavra o Vereador Érick Lopes. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Érick Lopes, Leonardo Pessanha e Carlos Humberto Fratani, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. O Projeto de Lei nº 001/2022 foi aprovado. Mensagem nº 002/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da adesão ao plano de ações articuladas - MEC/FNDE". Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Amauri Araújo para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

### Estado do Rio de Janeiro Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo, Leonardo Pessanha e Carlos Humberto Fratani, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. O Projeto de Lei nº 002/2022 foi aprovado. Houve um pedido verbal do Vereador Carlos Humberto Fernandes Fratani para que os Projetos de Lei 003, 004, 005, 006 e 007/2022 fossem lidos, discutidos e votados em bloco por todos serem convênio com a Plataforma + Brasil. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Carlos Humberto Fratani que foi aprovado por unanimidade. Mensagem nº 003/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Plataforma + Brasil". Mensagem nº 004/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Plataforma + Brasil". Mensagem nº 005/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Plataforma + Brasil". Mensagem nº 006/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Plataforma + Brasil". Mensagem nº 007/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 007/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Plataforma + Brasil". Foram colocados em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Carlos Humberto Fratani para que os Projetos fossem votados de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação das matérias. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Érick Lopes, Marcelo Rodrigues e Leonardo Pessanha, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. Os Projetos de Lei nº 003, 004, 005, 006 e 007/2022 foram aprovados. Mensagem nº 008/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 008/2022, de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

### Estado do Rio de Janeiro Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Abre crédito especial cria o Projeto Construção de Portais no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Fidélis". Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo, Alessandro Marins e Carlos Humberto Fratani, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. O Projeto de Lei nº 008/2022 foi aprovado. Indicação nº 003/2022, de autoria do Vereador Érick Lopes, que solicita do Superintendente Municipal de Trânsito - Sr. Waldemir Pinheiro da Silva a realização de pintura de vagas de carga e descarga de valores em frente ao Banco Sicoob. Foi colada em discursão e nenhum Vereador desejou discutir. Foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao pequeno expediente. Usou da palavra apenas o Vereador Érick Lopes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez algumas considerações, agradeceu a presença dos vereadores e marcou a próxima Reunião para o dia 16 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. Encerrando assim a 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2022. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação .....

1. Ollvena	4. June .	7.
2 desira	5.	8
3	6. Solves	9